

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 5 de Outubro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 647/2015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 3º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA GRACILDA DE AZEVEDO SILVA BERNARDO, matrícula nº 5902155, CPF nº 40268284253, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 07 OBIDOS, do município de OBIDOS, no valor de R\$ 2.915,91 (dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e um centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.915,91 (dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e um centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 5 de Outubro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 648/2015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 3º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) NORMA COELI MIRANDA DE ALMEIDA DE MOURA, matrícula nº 5782791, CPF nº 45830533200, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 08 CASTANHAL, do município de CASTANHAL, no valor de R\$ 4.005,03 (quatro mil, cinco reais e três centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 4.005,03 (quatro mil, cinco reais e três centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 5 de Outubro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 649/2015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 3º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) NUNO ADRIANO MACHADO DE ALMEIDA, matrícula nº 57215337, CPF nº 51675382204, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 09 MARACANA, do município de MARACANA, no valor de R\$ 1.141,19 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezenove centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.141,19 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezenove centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 5 de Outubro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 650/2015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 3º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) EDILZIA PRATA FERNANDES, matrícula nº 5840317, CPF nº 33830789220, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 12 ITAITUBA, do município de ITAITUBA, no valor de R\$ 2.377,78 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.377,78 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 5 de Outubro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 651/2015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 3º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ELIAS BARREIROS BELTRA, matrícula nº 5294746, CPF nº 25917773220, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 13 BREVES, do município de BREVES, no valor de R\$ 2.763,94 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.763,94 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 5 de Outubro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 652/2015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 3º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ELIZANGELA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula nº 5572363, CPF nº 45040990200, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 14 CAPANEMA, do município de CAPANEMA, no valor de R\$ 2.522,56 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.522,56 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 5 de Outubro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 653/2015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 3º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, matrícula nº 5650267, CPF nº 17812020282, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 15 CONCEICAO DO ARAGUAIA, do município de CONCEICAO DO ARAGUAIA, no valor de R\$ 3.105,94 (três mil, cento e cinco reais e noventa e quatro centavos) para fazer face as despesas